



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 4/2026 - CONSUNI CPPGEC - 2025/2027 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim-RS, 03 de maio de 2026.

PARECER

<b>Conselheiros (as) Relatores (as): Almir Paulo dos Santos</b>
<b>Processo: 23205.006534/2026-96</b>
<b>Assunto: (ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Interessado(a): PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>

## 1. Relatório

### 1.1 Objeto

Trata de um processo de contratação de prestação de serviços referente a pessoa jurídica, que define dispensa de licitação Nº 3/2026 com fundamento legal no artigo 75 inciso XV da Lei Nº 14.133/2021. Contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto: desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA de extensão e cultura da UFFS.

#### I. Histórico

O processo inicia a partir do Relatório Detalhado de Requisições de serviços Nº 235/2026 de apoio admin., técnico e operacional e sua unidade requisitante - SERVIÇO DE APOIO A CONTRATOS COM FUNDAÇÕES / SACF. Valor da requisição é de cento e cinquenta mil reais, denominado de serviço de apoio administrativo e financeiro do Projeto: desenvolvimento de atividade de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFFS. Na sequência é apresentado um relatório dos materiais e serviços com preços estimados, explicitando no corpo do texto – dispensa licitação Nº 3/20026 fundamentado pelo artigo 75, inciso XV da Lei Nº 14.133/2021. Nesse relatório de materiais expressa serviço de apoio administrativo e financeiro do projeto: desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA de extensão e cultura da UFFS serviço de apoio administrativo e financeiro do projeto: desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA de extensão e cultura da UFFS CATMAT/CATSER:5380 no valor de R\$ 140.181,37 e a taxa operacional do projeto: desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFFS, no valor de R\$ 9.818,63. No documento de Formalização da Demanda 16/2026 tem como objeto a contratação da Fundação FAPEU para atender a necessidade de apoio na gestão administrativa e financeira, por conta da impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da UFFS. O documento, justifica que as atividades a serem desenvolvidas no Projeto requerem a contratação de serviços de terceiros, o qual pode ser viabilizado por meio da FAPEU, dentro do ambiente da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. O documento nº 1/2026 de formalização de demanda explicita as datas previstas para a conclusão do processo, descrição sucinta do objeto, grau de prioridade de compras ou da contratação, a equipe de planejamento, expresso pela portaria nº 2462 /PROAD/UFFS, de 2 de março de 2026. A portaria Nº 4078/GR/UFFS/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025, designa agentes responsáveis pela condução de processos licitatórios. O parecer referencial Nº 00005/2025/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU NUP explicita a dispensa de licitação para contratação de fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira necessária à execução de projetos institucionais e suas normas jurídicas. O documento F0063 - DESPACHO DA SUCL Nº 55 / 2026 – SUCL, nos traz o Guia de Tramitação de Compras Públicas instituído na UFFS, referente a juntada dos seguintes artefatos documentais ao presente processo de contratação direta. O próximo documento apresenta um Estudo Técnico Preliminar 13/2026 - Contratação de fundação para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro - Descrição dos Requisitos da Contratação e o Levantamento de Mercado das prestadoras de serviços. O documento F0093 apresenta a Matriz de Gerenciamento de Riscos 15/2026, nos traz os possíveis riscos já identificados. A peça documental 9 trata da solicitação de orçamento 10, apresenta o cálculo de ressarcimento para o gerenciamento do projeto. A peça documental P0034 apresenta o custo operacional da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, no valor de R\$ 15.000,00. Também, na sequência o custo operacional - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU no valor de R\$ 9.818,63, com uma descrição pormenorizada. Sequencialmente o custo operacional da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina FEESC, no valor de R\$ 15.195,00. O documento F0100 apresenta o Projeto Básico. O documento F0101 apresenta o Plano de Trabalho e dados cadastrais dos celebrantes e a caracterização da proposta. O documento nº 11 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, tendo como justificativo apoio ao Campus da Universidade Fronteira Sul localizado em Cerro Largo/RS. A nota técnica

F0033 - NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 1 / 2026 - DEPEC (10.48.01) e Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação. O documento F0102 - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR Nº 1 / 2026 - Ronnie Reus Schroeder, Siape 1466018, Coordenador(a) do Projeto “Desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito do Campus de Cerro Largo.” Está ciente que é de minha competência a boa execução dos recursos do projeto, conforme os Princípios da Administração Pública. No documento F0207 que trata da autorização técnica da UFFS – Fundação de Apoio nº 1/2026 – DEPEC, apresenta o servidor técnico-administrativo - da UFFS, Campus Cerro Largo, Ronnie Reus Schroeder, Siape 1466018, enquanto membro executor e se apresenta como ciente da participação, e em conformidade com Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2013. Também, no documento F0207 outra autorização técnica da UFFS, Campus Cerro Largo a servidora técnica-administrativa Eliane Vilma Simon, Siape 1495000, está ciente de sua participação e em conformidade com a Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2013. O documento F9984 apresenta o despacho padrão nº 5/2026, salienta a solicitamos à Diretoria de Orçamento a disponibilidade orçamentária referente ao recuso referente a emenda parlamentar nº 28670019, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a execução do projeto “Desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFS”. Após a emissão da declaração de disponibilidade orçamentária enviar o processo à Diretoria de Planejamento para emissão de declaração de aderência ao DPI. O documento F0034 orçamento nº 51/2026, explicita a declaração orçamentária – exercício financeiro 2026, que explicita que está em análise técnica, para a execução. Na sequência a peça documental 01/2026 apresenta o avulso de ementa, caracterizada pela modalidade de ementa, a esfera orçamentária, acréscimo de programação e a justificativa de apoio ao Campus da Universidade Federal Fronteira Sul – Campus Cerro Largo. O documento F9984 – despacho padrão nº 17/2026 da DPLAN explicita a aderência do Projeto em relação ao PDI 2025 – 2032. O documento F9984 despacho padrão nº 33/2026, apresenta alguns pontos necessários de revisão do Plano de Trabalho, adicionado ao processo (documento 19) e a sugestão de retornar ao SACF visando a continuidade da 10ª etapa do fluxo previsto para novas contratações. No documento F 0101 apresenta o Plano de Trabalho dos técnicos administrativos Ronnie Reus Schroeder e Eliana Vila Simon, com suas horas semanais de atividades, objetivos e justificativas. Na minuta 02/2026 aprova ad referendum o projeto de extensão denominado “desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA de extensão e cultura da UFFS”. E a minuta 03/2026, explicita Aprovação do Projeto de extensão denominado “Desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFS”. O documento Nº 37/2026 - F9984 - DESPACHO PADRÃO explicita a contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de extensão denominado “Desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFS”, encaminhamos o presente processo para apreciação na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. No documento F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 2 / 2026 - DARTC - apresentado, encaminhamento para manifestação do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, referente a realização das ações vinculados a emenda parlamentar. Trata-se de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Dionilso Marcon do PT do RS, destinando a mesma para ações de extensão e cultura no âmbito do Campus de Cerro Largo, o conjunto de ações propostas. O Documento Nº 3/2026, explicita a aprovação do Projeto de extensão denominado “Desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFS”, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio. O documento F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 32 / 2026 da PROEC, manifesta-se de acordo com a a solicitação de aprovação do Projeto e da Equipe Técnica da ação extensionista denominada “Desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFS”, para fins de contratação de fundação de apoio.

## II. Análise

- O processo inicia a partir do Relatório Detalhado de Requisições de serviços Nº 235/2026 de apoio admin., técnico e operacional e sua unidade requisitante - SERVIÇO DE APOIO A CONTRATOS COM FUNDAÇÕES / SACF. Valor da requisição é de cento e cinquenta mil reais, denominado de serviço de apoio administrativo e financeiro do Projeto: desenvolvimento de atividade de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFFS;
- Desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA de extensão e cultura da UFFS serviço de apoio administrativo e financeiro do projeto: desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA de extensão e cultura da UFFS CATMAT/CATSER:5380 no valor de R\$ 140.181,37;
- Taxa operacional do projeto: desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFFS, no valor de R\$ 9.818,63. No documento de Formalização da Demanda 16/2026 tem como objeto a contratação da Fundação FAPEU;
- O parecer referencial Nº 00005/2025/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU NUP explicita a dispensa de licitação para contratação de fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira necessária à execução de projetos institucionais e suas normas jurídicas;
- A peça documental P0034 apresenta os custos operacional da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, no valor de R\$ 15.000,00. Também, na sequência o custo operacional - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU no valor de R\$ 9.818,63, com uma descrição pormenorizada. Sequencialmente o custo operacional da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina FEESC, no valor de R\$ 15.195,00.
- No documento F0207 que trata da autorização técnica da UFFS – Fundação de Apoio nº 1/2026 – DEPEC, apresenta o servidor técnico-administrativo - da UFFS, Campus Cerro Largo, Ronnie Reus Schroeder, Siape 1466018, enquanto membro executor e se apresenta como ciente da participação, e em conformidade com Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2013. Também, no documento F0207 outra autorização técnica da UFFS, Campus Cerro Largo a servidora técnica-administrativa Eliane Vilma Simon, Siape 1495000, está ciente de sua participação e em conformidade com a Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2013;
- O Documento Nº 3/2026, explicita a aprovação do Projeto de extensão denominado “Desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFS”, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.
- O documento F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 32 / 2026 da PROEC, manifesta-se de acordo com a a solicitação de aprovação do Projeto e da Equipe Técnica da ação extensionista denominada “Desenvolvimento de atividades de extensão e cultura no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFS”, para fins de contratação de fundação de apoio.

III. Voto

Diante do exposto, e considerando dispensa de licitação N°:3/2026: artigo 75, inciso XV da Lei N° 14.133/2021, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da organização e funcionamento – contratação de prestação de serviços – contratação de pessoa jurídica, objeto do Processo n° 23205.006534/2026-96, no âmbito da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC).

**Almir Paulo dos Santos**  
**SIAPE 1866998**

---

**Membro CPPGEC/CONSUNI (2025-2027)**

*(Assinado digitalmente em 03/05/2026 20:46)*

ALMIR PAULO DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PPGPE - ER (10.44.05.34)  
Matricula: ###669#8

**Processo Associado: 23205.006534/2026-96**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **03/05/2026** e o código de verificação: **f0c84d67d3**